



DECRETO Nº 21, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a Convocação da V Conferência Municipal Saúde e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua os dispositivos da Lei Orgânica do Município e:

DECRETA:

Art 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se nos dia 29 de setembro de 2021, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema: "O Sistema único de Saúde para além da Pandemia – SUS para Todos".

Art 3º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde de Cumaru e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art 4º - O Secretário Municipal de Saúde de Cumaru expedirá o regimento interno da V Conferência Municipal de Saúde, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art 5º - As despesas com a V Conferência Municipal de Saúde ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde de Cumaru ou Prefeitura Municipal de Cumaru.

Art 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 7º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita,
Cumaru/PE, 24 de agosto de 2021.


MARIANA MENDES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal